APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Emenda modificativa nº 284/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Diretoria Legislativa
Fl. 121
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Municipal, a emenda parlamentar é o instrumento que a Câmara Municipal possui para participar da elaboração do orçamento anual do Município. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares em comum.

Essa emenda **visa INSTITUTO LATTES, CNPJ: 13.392.357/0001-04**, em suas atividades afins com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, na gestão das relações com a comunidade. O presente objeto em tela é resultado de uma gritante necessidade de se atentar para o papel fundamental que a entidade desempenha para o funcionamento do sistema público e suplementar de assistência social em Parauapebas.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de custeio da atividade de projeto na área de treinamentos e práticas esportivas, que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a crianças e adolescentes.

Diretoria Legislativa
Fl. 1222
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Interessado: INSTITUTO LATTES

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a promoção social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **INSTITUTO LATTES**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a promoção social e esportiva, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas ao a projetos de qualificação profissional, inclusão ao mercado de trabalho e iniciativas de geração de renda;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **INSTITUTO LATTES**, no valor de **R$ 250.000,00**, (duzentos e cinquenta mil reais), para fins de fomento a projetos de qualificação profissionalizante, inclusão ao mercado de trabalho.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa Fl. 1223 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza Despesa**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15610000	**250.000,00**

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	**Função Programática**	**Descrição da Atividade**	**Natureza Despesa**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.813.3081.2.074	Esporte Lazer Saúde e Qualidade de Vida	3.3.50.43.00	1001000	250.000,00
TOTAL					**250.000,00**

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador/PSB

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador do PSB